

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 864/2017

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Agronegócio, Técnico em Qualidade e Técnico em Publicidade, no estabelecimento Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG – Unidade Uberlândia, situado na R. Souza Costa, 20, B. Tabajaras, em Uberlândia.

SRE – Uberlândia

Publicado em 03/08/2017